CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PEDRO MATOS

INDICAÇÃO Nº. 0722/2024

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONSTRUIR UM POSTO DE SAÚDE NA R. PADRE FRANCISCO ARAQUEM, COM A RUA SANTANA DO PARAÍSO, NO BAIRRO SIQUEIRA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O **VEREADOR PEDRO MATOS**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de Vossa Excelência da douta Mesa Diretora desta augusta Casa Legislativa, propor a indicação do Projeto de Lei em epígrafe, a fim de que o mesmo seja posto à apreciação dos Pares e encaminhado ao Poder Executivo Municipal, retornando na forma de Mensagem.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 20 de AGOSTO. de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
PEDRO VICTOR COLARES GOMES DE MATOS
Data: 20/08/2024 12:21:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PEDRO MATOS
VEREADOR - AVANTE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
20 AGO 2024
12:17

Rua Thompson Bulcão, nº. 830 - Patriolino Ribeiro
CEP: 60.810-460 - Fortaleza/CE
Gabinete 37 - Fone: (85) 3433-8311

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PEDRO MATOS

INDICAÇÃO Nº. 0722/2024

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2024

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONSTRUIR UM POSTO DE SAÚDE NA R. PADRE FRANCISCO ARAQUEM, COM A RUA SANTANA DO PARAÍSO, NO BAIRRO SIQUEIRA.

AUTORIA: VEREADOR PEDRO MATOS

A Câmara Municipal de Fortaleza aprova:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a realizar a construção de **UM POSTO DE SAÚDE NA R. PADRE FRANCISCO ARAQUEM, COM A RUA SANTANA DO PARAÍSO, NO BAIRRO SIQUEIRA.**

Art. 2º. As despesas destinadas à construção do posto correrão por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em ___ de _____ de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
PEDRO VICTOR COLARES GOMES DE MATOS
Data: 20/08/2024 12:23:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PEDRO MATOS
VEREADOR - AVANTE

Rua Thompson Bulcão, nº. 830 - Patriolino Ribeiro
CEP: 60.810-460 - Fortaleza/CE
Gabinete 37 - Fone: (85) 3433-8311

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PEDRO MATOS

JUSTIFICATIVA

Tenho a honradez de dirigir-me a esta Colenda Câmara Municipal para apresentar a indicação do Projeto de Lei, devidamente anexado, a realizar a construção de **UM POSTO DE SAÚDE NA R. PADRE FRANCISCO ARAQUEM, COM A RUA SANTANA DO PARAÍSO, NO BAIRRO SIQUEIRA.**

Esta indicação busca atender uma demanda crescente e recorrente dos moradores da localidade por um serviço de saúde adequado. A construção de um posto de saúde é essencial para oferecer atendimento abrangente à população do bairro e assegurar o cumprimento do direito social ao acesso à saúde, conforme estabelecido no art. 196 da Constituição Federal de 1988, que dispõe: *"A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação".*

Diante do exposto, submeto o Projeto de Indicação à análise desta Augusta Câmara Municipal, na certeza de que seus Dignos Pares materializarão a aprovação do que ora se propõe e o encaminharão ao Poder Executivo, para que retorne na forma de Mensagem.

gov.br Documento assinado digitalmente
PEDRO VICTOR COLARES GOMES DE MATOS
Data: 20/08/2024 12:24:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PEDRO MATOS
VEREADOR - AVANTE

Rua Thompson Bulcão, nº. 830 - Patriolino Ribeiro
CEP: 60.810-460 - Fortaleza/CE
Gabinete 37 - Fone: (85) 3433-8311